

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



CONTRATO Nº 20239010

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Deputado Raimundo Chaves, Nº348, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.541.306/0001-06, representado pelo(a) Sr.(a) RYLLDER RIBEIRO AFONSO, Presidente, portador do CPF nº 489.606.162-49, residente na TV JOAO CARVALHO, Nº 30, e de outro lado a firma F. A. BEZERRA XAVIER - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.856.145/0001-42, estabelecida à AV PREFEITO NELSON SOUZA, 1400, SAO FRANCISCO, Óbidos-PA, CEP 68250-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JACKSON FONSECA FREITAS, residente na , Óbidos-PA, CEP 68250-000, portador do(a) CPF 952.371.782-00, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9.2023-010301 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000721	Flanela - Marca.: Cristal flanela de limpeza, 100% algodão medindo 30x50 cor laranja, amarela ou vermelha	UNIDADE	56,00	3,000	168,00
000805	POLPA DE FRUTAS: GOIABA - Marca.: Nossa Polpa da Ama embalagem primária de 500g devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	QUILO	56,00	8,600	481,60
000808	POLPA DE FRUTA: TAPEREBA - Marca.: Nossa Polpa da Am embalagem primária de 500g devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	QUILO	56,00	10,050	562,80
000809	POLPA DE FRUTA: CUPUAÇU - Marca.: Nossa Polpa da Ama embalagem primária de 500g devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	QUILO	56,00	11,400	638,40
000810	POLPA DE FRUTA: ACEROLA - Marca.: Nossa Polpa da Ama embalagem primária de 500g devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	QUILO	56,00	7,000	392,00
000818	OLEO DE SOJA - Marca.: concordia garrafa de óleo de soja ou milho com 900ml, validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega	UNIDADE	36,00	9,900	356,40
000834	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: Dona Benta embalagem primária pacote plástico de 1kg com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	QUILO	8,00	8,300	66,40
000880	TOMATE tomate vermelho com maturidade pronta para uso sem sujeidades e parasitas	QUILO	40,00	9,000	360,00
000920	LEITE DE COCO 500ML - Marca.: Imperial garrafinha de leite de coco com 500ml cada com validade não inferior a 90 dias a partir da sua entrega	UNIDADE	12,00	7,350	88,20
001002	ALHO	QUILO	12,00	21,000	252,00
001093	OVOS EM CUBA 30 UNIDADES com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega	BANDEJA	12,00	20,500	246,00
001135	COPO DESCARTAVEL 180ML CX C/25 CENTOS - Marca.: Cris tal Copo em poliestireno não toxico em conformidade com a NBR 14.865 embalagem com 25 pacotes contendo 100 unidades de copos brancos em cada	CAIXA	60,00	123,500	7.410,00
001160	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL - Marca.: Plasútil em plástico resistente com acionamento por pedal e capacidade 12 a 14 litros na cor preta	UNIDADE	10,00	29,900	299,00
001210	VINAGRE 750 ML - Marca.: Virrosas embalagem primária garrafa com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	12,00	2,550	30,60
001388	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 - Marca.: Tris	UNIDADE	6,00	21,700	130,20
001447	PINCEL ATÔMICO, CORES DIVERSAS - Marca.: Compacto	UNIDADE	25,00	4,250	106,25
001475	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO CX C/12 UNID. - Marca.: Tubar a base de hipoclorito de sódio e água com 1 litro caixa	CAIXA	32,00	35,500	1.136,00

CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



001590	com 12 unidades em cada SARDINHA EM LATA - Marca.: 88 -boca torta	UNIDADE	25,00	10,000	250,00
001716	sardinha com molho de tomate 250g com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega	UNIDADE	40,00	7,340	293,60
001806	REFRIGERANTE 2LTS, SABOR GUARANÁ - Marca.: Antartica embalagem plástica com 2litros (guaraná) com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	QUILO	25,00	6,600	165,00
001818	FARINHA DE TAPIOCA - Marca.: Du'Delta embalagem primária de 500g devidamente com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega	UNIDADE	25,00	10,000	250,00
001856	CARNE EM CONSERVA C/320G - Marca.: Oderich PRESUNTO - Marca.: Perdigão	QUILO	25,00	38,300	957,50
001857	Especificação: fatiado com validade não inferior a 5 dias a partir da sua entrega	QUILO	10,00	48,000	480,00
001906	QUEIJO MUSSARELA - Marca.: Italac queijo fatiado tipo mussarela com validade não inferior a 5 dias a partir da sua entrega	UNIDADE	6,00	27,000	162,00
001908	ESPANADOR DE TETO - Marca.: NYLON espanador de teto com cabo longo no mínimo 240cm	CAIXA	16,00	141,000	2.256,00
001919	LIMPA VIDRO 500 ML - Marca.: Urca caixa com 12 unidades	UNIDADE	12,00	15,500	186,00
002521	VASSOURA DE NYLON - Marca.: Condor vassoura com fios de nylon, para limpeza de pisos diversos, fixação de cabo com rosca, cabo de madeira protegido, medindo no mínimo 120cm	PACOTE	50,00	3,740	187,00
002522	COLHER DESCARTÁVEL - Marca.: Cristalcopo pacote com 50 unidades	PACOTE	50,00	4,050	202,50
002523	GARFO DESCARTÁVEL - Marca.: Cristalcopo pacote com 50 unidades	PACOTE	100,00	3,800	380,00
002893	PRATO DESCARTÁVEL 21CM - Marca.: Cristalcopo pacote 10 unidade	UNIDADE	15,00	1,490	22,35
002990	SAL COMUM. - Marca.: Potiguar embalagem primária pacote plástico de 1kg com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	PACOTE	10,00	23,600	236,00
003035	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Marca.: Multicolor com 20 unidades (fina) 7,5 mm x 30 cm.	CAIXA	28,00	51,450	1.440,60
003036	CANETA ESTEROGRAFICA AZUL - Marca.: Bic caixa com 50 unidades	CAIXA	20,00	52,500	1.050,00
003043	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Marca.: BIC CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	40,00	1,830	73,20
003044	CDR REGRAVÁVEL - Marca.: ELGIN CLIPS Nº08 - Marca.: ACC	CAIXA	40,00	6,050	242,00
003065	caixa com 100 unidades	UNIDADE	20,00	3,600	72,00
003088	FITA GOMADA LARGA 48x30 - Marca.: Celta LÁPIS COMUM Nº 02 - Marca.: Leo e Leo cor preta, caixa com 144 unidades	CAIXA	20,00	67,400	1.348,00
003110	PAPEL VERGE BRANCO - Marca.: Off Paper formato a pacote com 50 folhas	PACOTE	20,00	17,300	346,00
003113	PASTA CATALAGO COM 20 ENVELOPES - Marca.: PLASCOND Lombo aberto c/ 20 envelopes plásticos 4 furos de 15 micras confeccionada em papelão e revestido em plástico em pvc preto de 0,15 mm de espessura, tamanho ofício, 243 mm x 333 mm.	UNIDADE	40,00	18,900	756,00
003363	MOUSE ÓPTICO - Marca.: multilaser Embalagem econômica, mouse óptico USB, Scroll macio, design ergonômico, compatível com: Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7/ MacOS x 9.0 ou Superior, resolução: 800 dpi, dimensões: 97 x 55 x 34mm Micro receptor USB armazenável - Para usuários canhotos e destros.	UNIDADE	10,00	26,650	266,50
003618	SACO PARA LIXO 100 LT - Marca.: Amigão pacote com 10 unidades de saco plástico preto ou cinza	PACOTE	120,00	4,000	480,00
003711	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO - Marca.: DA Pasta c/ elástico polipropileno transparente 245mm x 335mm x 40mm	UNIDADE	40,00	8,000	320,00
003728	GRAMPEADOR GRANDE 23/8 - Marca.: leonara	UNIDADE	3,00	75,000	225,00
003901	CREME DE LEITE 200G - Marca.: Italac embalagem primária de lata embalagem secundária caixa tetrapak 300 g com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	40,00	4,600	184,00
004428	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: Sanit Plus escova para vaso com cabo de 26cm com suporte (pote)	UNIDADE	5,00	14,600	73,00
004523	CAIXA ARQUIVO PLASTICA PP - Marca.: Polycart formato 347mm x 245mmX 133mm	UNIDADE	80,00	9,300	744,00
004753	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Marca.: Americano mbalagem primária tablete de 1kg devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega	QUILO	20,00	14,200	284,00
005163	CLIPS 6/0 - Marca.: ACC CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	40,00	8,450	338,00
005246	REFRIGERANTE 2LTS, SABOR COLA - Marca.: Coca Cola embalagem plástica com 2litros (cola) com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	40,00	10,400	416,00
005859	PAPEL A4 C/ 10 RESMAS - Marca.: Chamex resma com 500 folhas, caixa de 10 resmas 210mm x 297mm	CAIXA	80,00	249,000	19.920,00
005879	DVD-RW REGRAVÁVEL - Marca.: ELGIN	UNIDADE	40,00	2,100	84,00
006552	CABO VGA - Marca.: LCD	UNIDADE	10,00	16,650	166,50
006568	BORRACHA - BRANCA - Marca.: Leo e Leo	UNIDADE	10,00	1,050	10,50
006569	BORRACHA - BICOLOR - Marca.: Mercur	UNIDADE	15,00	1,240	18,60
006963	INSETICIDA AEROSOL - Marca.: Baygon Multi aerossol inseticida citronela 380ml	UNIDADE	16,00	15,000	240,00
007332	REFRIGERANTE 2LT, SABOR UVA - Marca.: flesh embalagem plástica com 2litros (sabores uva) com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	40,00	6,000	240,00
007404	CLIP 4/0, CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: ACC	CAIXA	40,00	5,000	200,00
007415	FITA ADESIVA DUPLA FACE - Marca.: GEN dupla face 25 mm x 30 m.	UNIDADE	8,00	8,730	69,84
007437	LIVRO ATA 100FL - Marca.: Tilibra CAPA DURA	UNIDADE	16,00	18,700	299,20
007743	SABÃO EM BARRA PCT C/5 UNID DE 200G - Marca.: Uzzili pacote de sabão em barra com 5 unidade de 180g cada,	PACOTE	20,00	12,000	240,00

CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



007822	neutro ou de coco glicerinado DESINFETANTE 1LT - Marca.: Pinho antisséptico, germicida, bactericida, embalagem de 1 litro	UNIDADE	120,00	8,000	960,00
007867	SUCO EM PÓ ARTIFICIAL - Marca.: Tang PACOTE COM 70G	UNIDADE	80,00	1,300	104,00
008071	REABASTECEDOR DE PINCEL - Marca.: RATEX ATÔMICO NAS CORES DIVERSAS	UNIDADE	10,00	6,000	60,00
008184	SUCO APRESENTAÇÃO LÍQUIDO CONCENTRADO, GARRAFA COM 500ML - Marca.: Jandaia garrafa de suco pré-pronto com 500ml sabores diversos (caju ou goiaba)	GARRAFA	80,00	3,350	268,00
009094	RÉGUA 30CM - Marca.: Solapa acrilica transparente	UNIDADE	12,00	2,300	27,60
009466	ALCOOL EM GEL - Marca.: Muriel gel antisséptico 70% frasco com 500g/ml	UNIDADE	40,00	7,300	292,00
009683	PILHA PALITO CARTELA C/02 UNID. - Marca.: Panasonic	CARTELA	12,00	7,450	89,40
010078	VASSOURA DE PIAÇA - Marca.: NOVICA vassoura de piaçava com cabo de madeira no mínimo 120 cm	UNIDADE	10,00	9,800	98,00
010985	CLIPS 3/0 COM 100 UND - Marca.: ACC	CAIXA	40,00	4,700	188,00
012247	CLIPS 2/0 CX C/ 100 UND - Marca.: ACC	CAIXA	40,00	4,450	178,00
012290	DETERGENTE NEUTRO - Marca.: YPE glicerinado indicado para lavagem manual de louças com 500ml	UNIDADE	100,00	2,650	265,00
012562	ADAPTADOR USB WI FI - Marca.: TP-LINK	UNIDADE	10,00	83,300	833,00
012821	ÁGUA MINERAL 350 ML C/12 UNID - Marca.: CRISTAL garrafa plástica de água mineral com 350 ml com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega pacote com 12 unidades	PACOTE	28,00	23,250	651,00
012985	SABÃO EM PÓ 500G - Marca.: Ala pacote de sabão em pó	UNIDADE	80,00	3,900	312,00
013098	LUSTRA MOVEIS 500ML - Marca.: Destac	UNIDADE	120,00	10,000	1.200,00
013156	COLA BRANCA - Marca.: Maxicola embalagem com 40g	UNIDADE	20,00	2,100	42,00
013169	FRANGO - Marca.: Avispará embalagem primária de tablete devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega	QUILO	20,00	11,800	236,00
013170	FEIJÃO FARDO COM 30KG - Marca.: Jaú embalagem plástica de 1 kg de feijão rajado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega fardo com 30 kg.	FARDO	1,00	305,400	305,40
013183	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/08 UNID - Marca.: Duetto 10x30 pacote com 8 rolos, folha dupla branca, 10x30	PACOTE	240,00	13,900	3.336,00
013198	REFRIGERANTE LARANJA 2LT - Marca.: flesh embalagem plástica com 2litros (sabor laranja) com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	40,00	6,000	240,00
013467	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G - Marca.: ccgl embalagem primária lata, embalagem secundária pacote com validade não inferior a 90 dias	UNIDADE	240,00	15,900	3.816,00
013547	BISCOITO DOCE MARIA 400G - Marca.: Mammamia embalagem de biscoito tipo maria com 400g com validade não inferior a 90 dias a partir da sua entrega	UNIDADE	120,00	7,700	924,00
013981	PANO DE COPA, TECIDO 100% ALGODÃO - Marca.: Tecelagem com borda, pintura, bom acabamento e alta absorção	UNIDADE	20,00	4,000	80,00
014418	CAFÉ EM PÓ 250G PCT - Marca.: Maratá Café torrado embalagem primária 250g	PACOTE	250,00	8,240	2.060,00
034956	PAPEL TOALHA DUPLA C/02RL - Marca.: Skala papel toalha pacote com 2 unidades, picotado de cor branca, interfoldado, alta absorção	PACOTE	280,00	5,800	1.624,00
035133	CARNE BOVINA MOIDA - Marca.: CASA DA CARNE carne bovina moída de primeira devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	QUILO	20,00	29,000	580,00
035466	MOUSE USB - Marca.: multilaser Embalagem econômica, mouse óptico USB, Scroll macio, design ergonômico, compatível com: Windows 98,2000, ME, XP,Vista,7 / Macos x 9.0 ou Superior, resolução: 800 dpi, dimensões: 97 x 55 x 34mm	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
035729	TECLADO PADRÃO C/ LAYOUT GRANDE ABNT2 - Marca.: multilaser	UNIDADE	15,00	64,500	967,50
035744	PRANCHETA EM ACRILICO - Marca.: Acrimet	UNIDADE	8,00	28,200	225,60
035849	PEN DRIVE 8G - Marca.: multilaser	UNIDADE	15,00	28,000	420,00
036016	BISCOITO ÁGUA E SAL 400GR - Marca.: Richerster pacote com 400g cada contendo data de validade não podendo essa ser inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	PACOTE	200,00	7,500	1.500,00
036038	ESPONJA DUPLA FACE - Marca.: Brilhus esponja de lavar louças, para limpeza geral	UNIDADE	32,00	1,450	46,40
036160	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZADOR - Marca.: Harpic para uso em vaso sanitário higienizante poder bactericida	UNIDADE	40,00	3,350	134,00
036249	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO - Marca.: DAC Pasta c/ elástico polipropileno transparente 245mm x 335mm x 17mm	UNIDADE	40,00	5,600	224,00
036291	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA, C/100 FOLHAS - Marca.: Ti libra	UNIDADE	12,00	16,250	195,00
036368	FITA CREPE 18mmx50m - Marca.: Eurocel	UNIDADE	15,00	6,400	96,00
036625	FARINHA DE MANDIOCA KG - Marca.: D'água farinha de mandioca acondicionada em embalagem plástica de 1kg contendo data de validade não podendo essa ser inferior a 90 dias a partir da data de entrega	QUILO	50,00	7,700	431,20
036826	CANETA MARCADOR DE TEXTO - Marca.: Masterprint cores variadas (amarelo, azul, rosa, verde, laranja), corpo: cilíndrico em plástico, tinta: de composição especial fluorescente à base de água, ponta: chanfrada em poliéster, duas medidas de traço: de aproximadamente 3mm para sublinhar e 5mm aproximadamente para destacar,	CAIXA	10,00	35,100	351,00

CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



	tampa: com clip, característica adicional: não recarregável. Selo INMETRO ? fabricação nacional. Caixa com 12 unidades.				
036996	COLA ISOPOR 90G - Marca.: GEN	UNIDADE	5,00	8,120	40,60
036997	FITA ADESIVA LARGA - Marca.: Suplypack Largura de 45mmx45m, transparente	UNIDADE	15,00	3,050	45,75
037045	HD EXTERNO 1TB - Marca.: Expansion	UNIDADE	6,00	375,000	2.250,00
047269	TESOURA media - Marca.: Tramontina	UNIDADE	6,00	19,300	115,80
047273	FITA CREPE 50mm x 50m - Marca.: embalando	UNIDADE	15,00	15,500	232,50
047596	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADA TECELAGEM CRISTAL - Marca .: cristal	UNIDADE	40,00	6,000	240,00
047652	medindo 80x50 ARROZ TIPO 01 - Marca.: Acostumado	QUILO	40,00	5,900	236,00
	em embalagem plástica de 1 kg com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.				
047774	BALDE PLASTICO DE 15L - Marca.: Arqplast	UNIDADE	8,00	14,000	112,00
047811	COM ALÇA DE METAL PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45CM X 25M - Marca.: QUALITAC	UNIDADE	20,00	111,600	2.232,00
048166	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/50 UNID - Marca.: BIC	CAIXA	16,00	52,500	840,00
048218	PAPEL KRAFT - Marca.: GEN	FOLHA	16,00	1,440	23,04
048273	PILHA ALCALINA AA2UNID - Marca.: Panasonic	CARTELA	320,00	6,800	2.176,00
048281	LEITE CONDENÇADO 395GM - Marca.: Mococa embalagem primária de lata embalagem secundária caixa tetrapak 395 g com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	40,00	7,350	294,00
059086	PAPEL FOTOGRÁFICO - Marca.: Masterprint 180g a4 210x297mm (cada pacote com 50 unidades) alta qualidade	PACOTE	120,00	30,000	3.600,00
059139	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 20G - Marca.: Almasuper	UNIDADE	8,00	10,520	84,16
059347	PÃO DE FORMA 500G - Marca.: PAO DE FORMA pão de forma com fabricação de no máximo 5 dias e validade mínima de 5 dias	UNIDADE	20,00	6,800	136,00
059615	PEN DRIVE 16 GB - Marca.: multilaser	UNIDADE	10,00	35,000	350,00
070736	SACO PARA LIXO 50 LT - Marca.: AMIGÃO pacote com 10 unidades de saco plástico preto ou cinza	PACOTE	180,00	2,900	522,00
071018	GRAMPO 26/6 - Marca.: ACC grampos galvanizados caixa com 5.000 unidades grampeia até 25 páginas	CAIXA	24,00	11,600	278,40
071021	PASTA ARQUIVO CARTÃO DUPL0 - Marca.: Polycart	UNIDADE	40,00	7,450	298,00
071282	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Marca.: Cristal Copo em poliestireno não toxico em conformidade com a NBR 14.865 embalagem 50 pacotes com 100 unidades de copos brancos	CAIXA	52,00	135,400	7.040,80
071598	COLA BASTÃO 40GR - Marca.: Leo e Leo	UNIDADE	9,00	3,700	33,30
	COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES, PERMITE UMA COLAGEM LIMPA SEMN DESPERDÍCIOS, NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO.				
102633	MACARRÃO FARD0 - Marca.: ricaosa	FARDO	12,00	48,500	582,00
	embalagem primária de 500g de macarrão tipo espagete com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega com 10 pacotes em cada fardo				
103207	RODO DE LIMPEZA - Marca.: Plastil	UNIDADE	6,00	8,500	51,00
	rodo emborrachado com 2 borrachas, com cabo de madeira protegido, medidas 50cm borrachas 120 cm minimo cabo APONTADOR COM DEPOSITO EM PLÁSTICO				
103281	PRATO DESCARTAVEL Nº 18 - Marca.: Cristal copo	UNIDADE	8,00	1,350	10,80
103776	pacote com 10 unidades	PACOTE	60,00	3,200	192,00
104025	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML - Marca.: GLADE em spray, diversos perfumes com trava de segurança, validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega	UNIDADE	40,00	15,500	620,00
116221	BLOCO ADESIVO LEMBRETE - Marca.: futuro	UNIDADE	20,00	6,400	128,00
	bloco adesivo parcial colorido para anotações e recados medidas: 7,6 x 7,6 cm				
116223	CAPA RARA ENCADERNAÇÃO - Marca.: GEN	UNIDADE	200,00	0,860	172,00
	capa para encadernação transparente tamanho A4				
116227	CORRETIVO LÍQUIDO - Marca.: Bic	UNIDADE	20,00	3,600	72,00
	corretivo líquido, a base d'água, 18g				
116283	PEN DRIVE 32GB - Marca.: multilaser	UNIDADE	10,00	43,000	430,00
116287	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Marca.: Frama	UNIDADE	80,00	19,650	1.572,00
	de papelão, com revestimento plástico na cor preta				
116288	PERFURADOR DE PAPEL Ø2 FUIROS - Marca.: Cis	UNIDADE	8,00	27,200	217,60
	PARA 25 FLS				
116371	CLIP Nº 5/0 - Marca.: ACC	CAIXA	40,00	5,640	225,60
	CAIXA COM 100 UNIDADES				
116372	MALETA ARQUIVO - Marca.: ACP	UNIDADE	40,00	36,500	1.460,00
	lástico com alça e fecho com 10 patas suspensas completas formato 385mm X 265mm X 160MM				
116374	TINTA PARA CARIMBO - Marca.: Radex	UNIDADE	4,00	9,800	39,20
	cor preta, vermelha ou azul				
116378	BLOCO MARCADOR DE PÁGINA - Marca.: futuro	PACOTE	24,00	9,000	216,00
	contendo 5 blocos de cores diferentes com 100 adesivos em cada bloco aceita escrita e reposicionável sem rasgar o papel 38 x 50mm				
116379	ESPIRAL 09MM - Marca.: AF	UNIDADE	80,00	0,410	32,80
116380	ESPIRAL 12MM - Marca.: AF	UNIDADE	80,00	0,520	41,60
116381	ESPIRAL 14MM - Marca.: AF	UNIDADE	80,00	0,600	48,00
116382	ESPIRAL 16MM - Marca.: AF	UNIDADE	80,00	0,720	57,60
116383	ESPIRAL 24MM - Marca.: AF	UNIDADE	80,00	1,000	80,00
116384	CADERNO DA SECRETARIA - Marca.: Jandaia	UNIDADE	8,00	28,500	228,00
	folhas pautadas 21,0 x29,7cm mínimo 200 folhas				
116385	ALFINETE PARA MAPA COLORIDO - Marca.: LYKE	CAIXA	4,00	5,300	21,20
	nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço				
116388	PINCEL PARA CD E DVD - Marca.: Pilot	UNIDADE	12,00	4,800	57,60
	p/cd/ dvd/blu-ray 2.0mm preta - fabricação nacional.				
116389	FITA ADESIVA FINA - Marca.: Suplypack	UNIDADE	15,00	2,700	40,50

CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



116392	largura de 18mmx45m, transparente PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE. - Marca.: PLASCOND	UNIDADE	40,00	3,940	157,60
116393	Pasta c/elástico polipropileno transparente 235mm x 350mm x 02mm PASTA COM 50 ENVELOPES - Marca.: PLASCOND	UNIDADE	40,00	27,000	1.080,00
116394	Lombo aberto c/ 50 envelopes plásticos 4 furos de 15 micras confeccionada em papelão e revestido em plástico em pvc preto de 0,15 mm de espessura, tamanho ofício, 243 mm x 333 mm.				
116394	ELÁSTICO BRANCO LARGO 2,5 CM - Marca.: SAO JOSE	METRO	32,00	0,840	26,88
116395	PASTA AZ LOMBO GROSSO - Marca.: GEN	UNIDADE	80,00	18,750	1.500,00
116396	de papelão, com revestimento plástico na cor preta ENVELOPE BRANCO TIPO SACO - Marca.: GEN	UNIDADE	160,00	0,850	136,00
116397	ko 22X32 tamanho papel A4 ENVELOPE BRANCO TIPO CARTEIRA 114X 229 - Marca.: GEN	UNIDADE	160,00	0,530	84,80
116399	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	8,00	26,600	212,80
116400	Com no mínimo 3 divisórias organizador da mesa multifuncional. ORGANIZADOR DE MESA ACRILICO - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	8,00	18,300	146,40
116401	com no mínimo 3 divisórias organizador da mesa de escritório multifuncional CLIP BLINDER 5MM - Marca.: CIS	CAIXA	8,00	9,800	78,40
116402	Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades. CLIP BLINDER 19MM - Marca.: CIS	CAIXA	8,00	16,500	132,00
116403	Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades. CLIP BLINDER 25MM - Marca.: CIS	CAIXA	8,00	25,500	204,00
116404	Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades. CLIP BLINDER 32MM - Marca.: CIS	CAIXA	8,00	25,800	206,40
116406	Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades. ELÁSTICO LÁTEX AMARELO - Marca.: MERCUR	PACOTE	5,00	7,000	35,00
116407	pacote de elástico látex amarelo pacote de 100g com 120 unidades SABÃO LIQUIDO 2L - Marca.: Brinort	UNIDADE	28,00	14,950	418,60
116408	SABÃO LIQUIDO, TIPO NEUTRO SACO PARA LIXO 30 LITROS - Marca.: Amigão	PACOTE	180,00	3,000	540,00
116410	pacote com 10 unidades de saco plástico preto ou cinza SACO PARA LIXO 200L - Marca.: AMIGÃO	PACOTE	20,00	9,000	180,00
116411	pacote com 10 unidades de saco plástico preto ou cinza Especificação: pacote com 10 unidades LUVAS MULTIUSO - Marca.: Volk do Brasil	PAR	24,00	5,900	141,60
116412	cano médio, em látex, ideal p limpeza pesada, pacote com 2 pares. KIT LIMPEZA COM BALDE ESFREGÃO - Marca.: GEN	UNIDADE	2,00	82,500	165,00
116413	Giratório em 360° Cabo em aço inoxidável. Cabo inclinável em 180° Base de microfibras Balde para centrifugação. Alcance de 124cm. Dimensão: 45X 30,5X 32,5cm DESENGORDURANTE 500ML - Marca.: Veja	UNIDADE	60,00	12,800	768,00
116414	desengordurante para Cozinha Limão - 500ml MANGUEIRA DE JARDIM - Marca.: Cristal	UNIDADE	1,00	47,400	47,40
116415	mangueira com no mínimo 25metros com esguicho material pvc. SABONETE LIQUIDO 500 ML - Marca.: Jayluc	UNIDADE	80,00	14,600	1.168,00
116416	DIVERSAS FRAGÂNCIAS BALDE PLÁSTICO - Marca.: Plasvale	UNIDADE	8,00	18,500	148,00
116417	alça de metal, com capacidade de 8 litros SUPORTE PLÁSTICO PARA LIQUIDO - Marca.: Sanremo	UNIDADE	4,00	36,500	146,00
116418	PAPEL INSULFILM - Marca.: Lusafilm	UNIDADE	16,00	6,100	97,60
116419	embalagem contendo um rolo de papel insulfilme com 30 metros REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L396 - Marca.: Epson	UNIDADE	20,00	73,000	1.460,00
116420	Cor Ciano REFIL DE TINTA ORIGINAL, COR MAGENTA - Marca.: Epson	UNIDADE	20,00	73,000	1.460,00
116421	Para impressora Epson L396 REFIL DE TINTA ORIGINAL P/ IMPRESSORA - COR AMARELO - Marca.: Epson	UNIDADE	20,00	74,500	1.490,00
116422	Para impressora Epson L396 FACA DESCARTÁVEL - Marca.: Riofesta	PACOTE	10,00	4,400	44,00
116423	pacote com 50 unidades GUARDANAPO DE PAPEL - Marca.: scala	PACOTE	20,00	3,250	65,00
116424	pacote com 50 folhas brancas, medindo 30x31 REFIL DE TINTA ORIGINAL - COR NEGRO/PRETO - Marca.: Epson	UNIDADE	40,00	73,000	2.920,00
116425	Para impressora L396 REFIL DE TINTA ORG. P/ IMPRESSORA L3150- CIANO - Marca.: Epson	UNIDADE	20,00	73,000	1.460,00
116426	Para impressora Epson L3150 REFIL DE TINTA ORG. P/ IMPRESSORA L3150- MAGENTA - Marca.: Epson	UNIDADE	40,00	73,000	2.920,00
116427	Para impressora Epson L3150 REFIL DE TINTA ORG. P/ IMPRESSORA L3150- AMARELO - Marca.: Epson	UNIDADE	40,00	73,000	2.920,00
116428	Para impressora Epson L3150 REFIL DE TINTA ORG. P/ IMPRESSORA L3150- NEGRO/PRETO - Marca.: Epson	UNIDADE	40,00	73,000	2.920,00
116430	Para impressora Epson L3150 AÇUCAR CRISTAL KG - Marca.: Cristal	FARDO	32,00	139,000	4.448,00
116431	açúcar comum embalagem de 1kg com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega com 30 quilos. CARTUCHO ORIGINAL HP LASER JET 1102w - Marca.: HP	UNIDADE	25,00	144,000	3.600,00
116432	CARTUCHO 1102 CARTUCHO ORIGINAL HP LASER JET PRÓ MFP M28W - Marca.: HP	UNIDADE	20,00	101,000	2.020,00
116433	Cartucho na cor preta CARTUCHO IMPRESSORA BROTHER 5652 DN - Marca.: BROTHE	UNIDADE	25,00	480,000	12.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



116434	Cartucho dcpl 5652 dn					
	CARTUCHO IMPRESSORA BROTHER 8112DN - Marca.: BROTHER	UNIDADE	25,00	75,000	1.875,00	
116435	CARTUCHO dcpl 8112 dn					
	CARTUCHO IMPRESSORA BROTHER dcp 1602	UNIDADE	20,00	155,000	3.100,00	
116436	CARTUCHO IMPRESSORA BROTHER dcpl 1602 dn					
	TECLADO COM ENTRADA USB - PRETO - Marca.: multilaser	UNIDADE	5,00	35,000	175,00	
116437	teclado com fio entrada usb cor preto					
	CABO DE ENERGIA ATX PADRAO NOVO 3 PINOS - Marca.: Me	UNIDADE	10,00	15,300	153,00	
	gacob					
116439	Novo 3 Pinos 120 cm Kirin CB- 37A120					
	MANTEIGA COMUM - Marca.: cris	UNIDADE	20,00	24,000	480,00	
	embalagem primária de plástico embalagem secundária					
	lata de manteiga com 500g com sal, validade não					
	inferior a 90 dias a partir da data de entrega.					
116440	MARGARINA CREMOSA - Marca.: primor	UNIDADE	20,00	8,900	178,00	
	embalagem primária de plástico embalagem secundária					
	lata de margarina cremosa de 500g com validade não					
	inferior a 90 dias a partir da data de entrega					
116442	ACHOCOLATADO. - Marca.: Maratá	UNIDADE	80,00	6,700	536,00	
	embalagem primária de lata embalagem secundária caixa					
	tetrapak 395 g com validade não inferior a 90 dias a					
	partir da data de entrega.					
116443	PIMENTA DO REINO - Marca.: Dona Clara	QUILO	8,00	9,800	78,40	
	pimenta do reino tipo moída em embalagem primaria de					
	200g ou pote com 1kg com validade não inferior a 90					
	dias a partir de sua entrega					
116444	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA - Marca.: CASA DA CARNE	QUILO	20,00	31,900	638,00	
	embalagem primária de tablete devidamente congelado com					
	validade não inferior a 90 dias a partir da data de					
	entrega.					
116445	CARNE SECA TIPO CHARQUE - Marca.: Friboi	PACOTE	32,00	21,400	684,80	
	Embalagem de 500g não inferior a 90 dias a partir da					
	data de entrega					
116446	POLPA DE FRUTA ABACAXI. - Marca.: Nossa Polpa da Ama	QUILO	56,00	8,600	481,60	
	embalagem primária de 500g devidamente congelado com					
	validade não inferior a 90 dias a partir da data de					
	entrega.					
116447	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA - Marca.: Nossa Polpa da Ama	QUILO	56,00	11,850	663,60	
	embalagem primária de 500g devidamente congelado com					
	validade não inferior a 90 dias a partir da data de					
	entrega.					
116448	LEITE EM PÓ DESNATADO 400G - Marca.: CCG	UNIDADE	64,00	17,950	1.148,80	
	embalagem primária lata, embalagem secundária pacote					
	validade não inferior a 90 dias					
				VALOR GLOBAL R\$	157.974,37	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 157.974,37 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9.2023-010301 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9.2023-010301, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 14 de Abril de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e



g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9.2023-010301.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e



1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00



Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 18.629,00, Exercício 2023 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 24.339,49, Exercício 2023 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 15.779,90, Exercício 2023 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 49.998,98, Exercício 2023 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 48.994,50 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$



$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9.2023-010301, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). RYLDER RIBEIRO AFONSO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ÓBIDOS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ÓBIDOS - PA, 14 de Abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ(MF) 04.541.306/0001-06
CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



F. A. BEZERRA XAVIER - ME
CNPJ 10.856.145/0001-42
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____